



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50

APROVADO



Câmara Municipal de Terra Santa

Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 306.236.422-04

INDICAÇÃO Nº 011/2018

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
E demais Vereadores.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **INDICA** após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie a criação de uma Escola de Música Municipal.

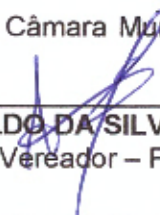
JUSTIFICATIVA

A música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento. A música proporciona imensos benefícios para o nosso corpo e alma. A música não está ligada somente a notas, melodias, harmonias. A música está ligada diretamente conosco, com nossos sentimentos, nossos pensamentos, nossas ações, e até mesmo a nossas escolhas na vida.

É prioritário o ensino musical em nosso município, pois além da compreensão sobre os efeitos produzidos pela música no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, adolescentes, jovens e adultos, inclui-se a sugestão vocacional para o despertar de novos talentos musicais e sugerir a formação de possíveis músicos. Essa descoberta só se fará, se o despertar para a linguagem musical for feito em um ambiente propício e adaptado a tal ensino.

Considerando a necessidade de oferecer aos nossos munícipes uma oportunidade de aprendizagem e aprimoramento musical, solicito a especial atenção do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, com a finalidade de da criação de uma Escola de Música Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 28 de Março de 2018.


MILENILDO DA SILVA FREITAS
Vereador – PSD